

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 10 de maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2011, de autoria do Senhor Vilson Gonçalves Maciel, a qual denuncia irregularidades no âmbito da administração municipal, considerando o Parecer n.º 67/2011, da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, de relatoria do Vereador Tadeu, que opinou pela suspensão da tramitação da mesma, bem como pelo seu arquivamento.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO